



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**
Avenida José Foltador, 649 - Fone/Fax: (49) 3632-0099
E-mail: camara@palmasola.sc.gov.br

O PODER LEGISLATIVO REUNIDO ORDINARIAMENTE NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016 NO SALÃO NOBRE "JOSÉ GRACIANO BETONI" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA SOLA, APRECIOU AS SEGUINTE MATERIAS:

- Projeto de Lei 016/2016 – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual 2014/2017 e dá outras providências. Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade.
- Projeto de Lei 017/2016 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2017 e dá outras providências. Projeto permanece baixado nas Comissões permanentes.
- Projeto de Lei 018/2016 – Abre crédito suplementar no valor de R\$ - 2.580.481,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos, para remanejamento em diversas secretarias. Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade.
- Projeto de Lei 019/2016 – Dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza a permuta dos lotes urbano 01 da quadra 02 do Loteamento Flor da Serra no Distrito Rene Damo, com área de 252 m2 e o lote urbano número 01 da quadra 44 do Loteamento Sagrada Família, com área de 2.400 m2. Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade.
- Projeto de Lei 020/2016 – Declara inservível e autoriza alienação de um trator de pneus marca New Holland TL, ano de fabricação 2009, fixado o preço mínimo de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Projeto aprovado por unanimidade em primeira votação.
- Projeto de Lei 021/2016 – Do Poder Executivo Municipal, autorizando receber em doação o lote urbano 04 da quadra 16 do Loteamento Palma Sola, com área de 400 m2, matrícula 16.483 do CRI de Dionísio Cerqueira SC. Projeto baixado em Comissões.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de agosto de 2016, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
Elizete Vissoto-Secretária

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 45/2016**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2257/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 45/2016 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 40 (quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis/PR, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MES	6,00	2.450,00	14.700,00
TOTAL					14.700,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 45/2016 datada de 12/08/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/08/2016.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 28/2016**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2016 referente à **Aquisição de materiais a serem utilizados nas oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	12,00	56,25	675,00
1	2	UN	3,00	155,00	465,00
1	3	UN	1,00	480,00	480,00
1	4	UN	5,00	85,00	425,00
1	5	UN	1,00	770,00	770,00
1	6	UN	1,00	590,00	590,00
1	7	UN	8,00	85,00	680,00
1	8	UN	3,00	75,00	225,00
1	9	UN	8,00	110,00	880,00
TOTAL					4.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Processo dispensa 28/2016 datada de 17/08/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/08/2016.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/09/2016, às 08:15 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/08/2016 até dia 06/09/2016 às 08:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/09/2016, às 08:15hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/09/2016, às 08:15hs.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 no portal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na internet e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 15/08/2016.
JOZINEI DOS SANTOS-PREGOIRO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 48/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/08/2016, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional especializado em geriatria, para prestação de serviços em regime presencial na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/08/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/08/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/08/2016.
Jozinei Dos Santos-Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR

O contrato fica aditivo no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2016
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº62 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 40 (quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 45/2016.

CONTRATADO: ADRIELI FLAVIA TONELLO-CLINICA DE PSICOLOGIA-ME.

VALOR CONTRATADO: 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/08/2016.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2404/2016
10.08.2016**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações.

Considerando o Art. 51º. O titular de cargo de Professor, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, poderá prestar serviço em regime suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das funções de docência ou de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Considerando o § 1º Na jornada em regime suplementar de que trata o caput deste artigo, deverá ser resguardada a proporção entre horas de atividades de interação com os alunos e de atividades complementares ao exercício da docência.

Considerando o Art. 57º. A jornada em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular de cargo de Professor e será baseada no Vencimento Inicial da Carreira, correspondente ao Nível de habilitação ou titulação do profissional.

E considerando o Parágrafo único. A remuneração para a jornada em regime suplementar, integrará proporcionalmente o cálculo para efeitos de concessão do 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 (um terço) de férias, observando-se o tempo de serviço no período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DE LOURDES WZSCIZ, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal



<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 064/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.446,22 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 091/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Juliano Schleicher. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 065/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia Ltda - ME. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 3.448,55 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 092/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Evandro Moresco. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 7.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 066/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 4.333,90 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 093/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Irene Sueli Peretti Debona. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 067/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: DAMEDI - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 7.451,50 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 094/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Jesse Ruviano. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 068/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Medicamentos de AZ EIRELI - EPP. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.353,17 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 095/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Serafim Camargo Fortes. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 3.840,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 088/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Jacinto Figueiredo da Silva. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 096/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Laudir Farias. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 089/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Flavio Hilário Arenhart. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 097/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Rosangela Mariano. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 090/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Antonio Valdecir Mezacasa. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.</p>	

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.</p> <p>CONTRATO: Nº 098/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Elaine S. Dellai & Cia Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos Departamentos desta Municipalidade. VALOR: R\$ 200.105,50 (duzentos mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 180/2016</p> <p>REVOGA O DECRETO Nº 141/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA: Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a Licença concedida para Atividade Política ao servidor municipal FERNANDO MONTEIRO, deferida pelo Decreto nº 141/2016, de 15 de junho de 2016. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 15 de agosto de 2016. MARCO AURELIO ZANDONÁ PREFEITO MUNICIPAL</p>

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016 EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.</p> <p>O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 29 de agosto de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a Contratação de empresa especializada para Locação de tenda Piramidal 5mx10m em estrutura metálica e cobertura de lona, para a realização da Semana da Pátria do Desfile de 07 de Setembro em Salgado Filho/PR., Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro. Salgado Filho, 16 de agosto de 2016 VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial</p>

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 178/2016</p> <p>SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE: Artigo 1º. CONCEDER para a servidora Pública Municipal ANA MARIA LEITE FAVORETO, ocupante do cargo Efetivo de Educador Infantil, Nível/ Referência EC-03, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir 16 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2010 a 01.10.2015. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016. Publique-se ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal</p>
--

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 179/2016</p> <p>SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE: Artigo 1º. CONCEDER para a servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-11, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir 10 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2010 a 22.03.2015. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016. Publique-se ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal</p>
--

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 180/2016

SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando requerimento apresentado pelo servidor, bem como a escala elaborada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER para o servidor Público Municipal SADI RIVA, ocupante do cargo Efetivo de Professor, Nível/Referência C-14, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 181/2016

SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado bem como a escala elaborada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER para a servidora Pública Municipal NEIDE PAVAN SCHWINGEL, ocupante do cargo Efetivo de Professora, Nível/Referência C-05, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2006 a 10.03.2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 102/2016
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: VICO TRATOR PECAS LTDA - ME
Valor.....: 65.260,60 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/08/2016 Término: 16/08/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2016
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (241)
Objeto.....: Aquisição de peças para máquinas pesadas destinadas à manutenção da frota Municipal de Salgado Filho- PR.
Salgado Filho, 16 de Agosto de 2016

Tribuna Regional PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO! (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000179/16 de 10 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.09.04.123.0004.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
11.06.06.244.0020.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.09.04.123.0004.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	8.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOF	3.000,00
Excesso de arrecadação	20.000,00
Superávit financeiro	7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2016

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 87/2016
11.08.2016

SÚMULA: Enquadra servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
NEIVA APARECIDA BATTISTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	AD-03	BD-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 11 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2016 - PR

CNPJ: 76.205.696/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85625-000 - Salgado Filho - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo de Licitação: 53/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2016
b) Licitação Nr.: 42/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/08/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de peças para máquinas pesadas destinadas à manutenção da frota Municipal de Salgado Filho- PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote 1 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	16	0,0000	16.029,00
Lote 2 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	11	0,0000	7.249,00
Lote 3 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	9	0,0000	4.361,00
Lote 4 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	6	0,0000	4.196,00
Lote 5 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	8	0,0000	5.726,00
Lote 6 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	3	0,0000	5.970,00
Lote 7 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	7	0,0000	6.119,00
Lote 8 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	4	0,0000	7.661,00
Lote 9 - 002104 - VICO TRATOR PECAS LTDA - ME	3	0,0000	3.910,00
Total por Fornecedor:	67		65.260,00
Total:	67		65.260,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (241)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 91/2016
17.08.2016**

Enquadra servidor público municipal integrante do magistério público municipal, ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Mês ano/elevação	Matrícula
José Cappelin	Professor	C-12	C-13	Agosto/2016	631

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 17 de agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 88/2016
11.08.2016**

Enquadra servidora pública municipal integrante do magistério público municipal, ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Mês ano/elevação	Matrícula
Adriana Cappelin	Professor	C-04	C-05	Julho/2016	963

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 11 de agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 06.599.271/0001-30
Rua João Artel, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2016 - PE

Processo Administrativo: 46-28/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e assado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2016
b) Licitação Nr.: 14/2016-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 16/08/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01(um) MICRO-ÔNIBUS para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme Resolução SESA nº 434/2014 e Resolução SESA nº 312/2015.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdde	Descr.(%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (2116)					
1 Micro-ônibus Anotado 2016 capaç 31 passageiros 4 C/156 CVs - Marca: MARCOPOVOLARE VW	UN	1,00	0,0000	267.000,00	267.000,00
				Total do Fornecedor:	267.000,00
				Total Geral:	267.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (144) Saldo: 35.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015
Pregão Nº 70/2015**

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA;
VIGÊNCIA: 30/08/2017
VALOR: R\$ 86.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Evandro Luiz Scopel - Representante Legal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 36/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Rodo Oeste Veiculos e Pecas Ltda
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(um) MICRO-ÔNIBUS para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme Resolução SESA nº 434/2014 e Resolução SESA nº 312/2015.
VALOR - R\$: 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).
ASSINATURA: 17 de Agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 14/2016 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 75/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de bebê conforto, cadeira infantil para automóvel e assento de elevação infantil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de Agosto de 2016, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Agosto de 2016, às 08h:15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

**Realeza, 17 de Agosto de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 -
PROCESSO Nº 391/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 066/2016 de 17/08/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATORITO - CONTRATO DE REPASSE 799732/2013 PROCESSO 1013542-07/2013 - MDA.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.192,00 (Treze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/09/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/09/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de agosto de 2016.
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015
Pregão Nº 69/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, VISANDO AVALIAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS, AÇÕES POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Radar Inteligência Ltda.;
VALOR: 6.107,72 (Seis mil cento e sete reais e setenta e dois centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 24/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Antonio Geraldo Topanotti - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2013
Processo dispensa Nº 25/2013**

OBJETO: Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço, a Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S/A
VIGENCIA ATUAL: 13/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDSON CAMILO CASAGRANDE - Representante Legal